



3088723



00135.206768/2020-11



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional de Proteção Global
Gabinete da Secretaria Nacional de Proteção Global
Coordenação de Acompanhamento de Programas

TERMO ADITIVO Nº 01/2022-SEI

PROCESSO Nº 00135.206768/2020-11

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº
CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA MULHER
HUMANOS E O INSTITUTO VLADIMIR HERZOG.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL** do **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0001-00, com sede no SCS B, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar, CEP 70.308-200, Brasília-DF, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada, pelo **SECRETÁRIO NACIONAL SUBSTITUTO DE PROTEÇÃO GLOBAL**, Senhor **EDUARDO MIRANDA FREIRE DE MELO**, portador do CPF nº 905.652.907-20, domiciliado nesta Capital, nomeado pela Portaria nº 581, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de dezembro de 2020, Seção 2, página 1, conforme Regimento Interno do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Portaria nº 89, de 10 de janeiro de 2022, art. 5º, e Delegação de Competência estabelecida pela Portaria MMFDH nº 06, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2021, Seção 1, página 267 e o **INSTITUTO VLADIMIR HERZOG**, inscrito no CNPJ sob nº 11.150.930/0001-48, com sede na Rua Duartina, 283 - Sumaré, São Paulo, SP, doravante denominada **OSC**, representado pelo seu **DIRETOR EXECUTIVO**, Senhor **ROGÉRIO SOTTILI**, brasileiro, portador do CPF nº 277.854.400-34, RG nº 36.534.569-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento**, decorrente das Emendas Parlamentares n.ºs 28850007, 33120018, 36110014, 36610010 e 39080015, de autoria dos Deputados Humberto Costa, Helder Salomão, Luiza Erundina, Henrique Fontana e Alexandre Padilha, **registrado na Plataforma +Brasil**, sob o nº **898298/2020**, tendo em vista o que consta do processo nº 00135.206768/2020-11 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020-2023, e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 (LDO/2021), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 898298/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Fomento nº 898298/2020 fica prorrogado até **31 de dezembro de 2022**, último dia para a execução de seu objeto. Findo esse prazo, tem o CONVENIENTE o prazo de até 30 dias para apresentar a prestação de contas final.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições do Termo de Fomento, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento será providenciada pela CONCEDENTE, no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 dias de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme para verdade do presente, firma-se este Termo em assinatura eletrônica e assinatura digital em processos e arquivos eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) de acordo com a Portaria nº 289, de 29 de junho de 2015, que dispõe sobre a implementação e o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

EDUARDO MIRANDA FREIRE DE MELO Secretário Nacional Substituto de Proteção Global ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	ROGERIO SOTTILI Diretor executivo do Instituto Vladimir Herzog ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
--	---

TESTEMUNHAS:

Samantha Santana Costa
CPF: 015.962.241-77
RG: 227763-6

Marina de Oliveira Machado
CPF: 051.608.831-93
RG: 3.008.866



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Freire de Melo**, **Secretário(a) Nacional de Proteção Global, Substituto(a)**, em 27/07/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SOTTILI**, **Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Santana Costa, Servidor(a)**, em 22/08/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3088723** e o código CRC **19D32B2F**.